

**COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO –
CTASP**

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO N° , DE 2010

DEPUTADO VICENTINHO

Solicita que seja realizada audiência pública, com o objetivo de discutir a matéria contida no PL.5.930/2009, que dispõe sobre arbitragem, para excluir as relações individuais de trabalho do âmbito de sua incidência.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero a V. Ex^a, ouvindo o Plenário desta comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, representante da AMESCO - Arbitragem e Mediação Soluções de Conflitos; CONIMA - Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem; e representante da CUT – Centra Única dos Trabalhadores.

JUSTIFICATIVA

A realização da audiência se faz necessária para debater a importância da mediação que representa a técnica de composição dos conflitos caracterizada pela participação de um terceiro, o mediador, que tem a função de aproximar as partes, formulando propostas, sem, contudo ter poder decisório sobre os litigantes. Assim sendo, peço o apoio aos nobres pares.

Sala da Comissão, em de março de 2.010

DEPUTADO VICENTINHO (PT/SP)